

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 043/2021**, tipo menor valor por lote, destinado a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: LUCIA JACO DA SILVA EIRELI**, Inscrição no CNPJ sob nº 24.321.025/0001-55, localizada na Av. Romão Gramacho, nº 69, centro, América Dourada – Bahia, CEP: 44.910-000, com valor global final no Lote 01 de R\$ 727.575,80 (SETECENTOS E VINTE SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), Lote 02 de R\$ 260.995,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), Lote 03 de R\$ 435.252,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), Lote 04 de R\$ 239.890,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), Lote 05 de R\$ 46.246,00 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e Lote 06 de R\$ 172.580,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **15/12/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 16 de dezembro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal